

Em busca de leis para a atuação tradutória

Gideon Toury

A investigação das leis é característica de todas as ciências... Embora a natureza de tais “leis”, seu status e as normas de sua formulação, acessibilidade e aceitabilidade tenham sofrido mudanças ao longo da história, chegar até elas continua sendo um objetivo inalterado. Nenhuma atividade científica, de fato nenhuma “teoria”, é concebível sem elas. (Even-Zohar, 1986,75)

É preciso admitir que poucos esforços conscientes foram investidos até o momento no estabelecimento de leis que regulem o “complexo de problemas reunidos em torno do fenômeno do traduzir e das traduções” (Holmes, 1988,67). No entanto, não vejo razão para que a busca por leis não deva fazer parte dos horizontes desta área, visto que os Estudos Tradutórios aspiram dar conta do comportamento tradutório não apenas em sua dimensão social e individual, mas também na composição dos textos traduzidos e nas relações que podem ser obtidas entre eles e seus originais. Afinal de contas, “a fusão de leis, uma vez possibilitada pelas condições específicas de uma ciência, é universalmente considerada como um verdadeiro avanço”(Evan-Zohar 1986,75). Tal busca parece igualmente desejável do ponto de vista dos ramos aplicados da disciplina - ensino de tradução, críticas de traduções ou ainda a formação de políticas coerentes relativas à tradução - a ponto de que os fundamentos destas atividades favoreçam um embasamento na realidade e não algum tipo de idéia fantasiosa.

Por si própria uma empreitada nobre (e necessária), nenhuma lei pode ser estabelecida pela simples enumeração de tudo o que é inicialmente possível em atos (ou textos) que são apresentados e/ou considerados tradutórios, nem mesmo através de uma listagem ordenada de tais possibilidades. Para tomar um exemplo singelo: ao encontrar uma metáfora viva e decidir, por qualquer motivo, considerá-la como uma unidade de

tradução, a pessoa sempre terá a seu dispor um conjunto fechado e não um número infinito de modos de atuação. Além disso, é fácil determinar uma estrutura lógica ao processo de exame da lista e seleção entre as opções nela presentes. Por exemplo:

I. *substituir* vs. *não substituir* (i.e. omitir)

1. se substituir, então por: *uma metáfora* vs. *não- metáfora*

A. se substituir por uma metáfora viva, então por: *uma metáfora viva* vs. *metáfora morta*

i. se substituir por metáfora viva, então por: *a mesma* vs. *metáfora diferente*

a. se substituir pela mesma metáfora, então por: (etc)

b. se substituir por uma metáfora diferente, então por... (etc)

ii. se substituir por uma metáfora morta, então por: ... (etc)

B. se substituir por uma não-metáfora, então por: ... (etc)

Independentemente do complexo tema de sua validade psicológica, exposições sob a forma de fluxogramas como esta são, sem sombra de dúvida, teóricas por natureza: tanto as opções como a lógica de seleção são governadas por um raciocínio sistemático. Ainda assim, estas exposições não são leis propriamente ditas, uma vez que a bifurcação em seus vários nódulos parece oferecer opções livres e completamente imotivadas do tipo *ou - ou*. As listagens de possibilidades iniciais parecem ser neutras quanto a qualquer fator que possa afetar a tomada de decisões em situações da vida real: desde as duas línguas envolvidas no ato e suas relações genéticas e/ou históricas, passando pelos textos em que se inserem os itens problemáticos, os modelos subjacentes a estes textos e a tradição a que pertence cada modelo e texto, através de quaisquer aspectos inerentes ao “cérebro “bilíngüe” e/ou atos de mediação lingüística, chegando ao conceito geral de tradução subjacente ao ato em questão, que é sempre governado por normas e, portanto, específico de uma cultura.

Por outro lado, as diretivas também não podem servir de leis, mesmo quando disfarçadas sob a forma de princípios de validade geral (como freqüentemente o são). De fato, diferentemente de listas de possibilidades iniciais, as formulações normativas são muitas vezes acompanhadas de fatores modificadores, mas isto nem sempre é motivo suficiente para atribuir-lhes status teórico. Permanecendo em nossos

exemplos de metáforas vivas que são consideradas unidades tradutórias, aquilo que seria classificado como “diretivas” não se limitaria a prescrições rasas ao estilo do dogma de Peter Newmark (1981,93) que diz a respeito de escolhas (ênfase nossa) de baixo nível (I.1.A. i. acima):

a *imagem* de uma metáfora original, diferentemente de uma metáfora em estoque, *deveria normalmente ser transferida* [na tradução]

mas também a formulações mais sofisticadas tais como a visão de Mary Snell-Hornby (1988,59) de escolha do nível mais alto, a saber,

se uma metáfora... deve ser traduzida.. *deve depender* da estrutura e da função da referida metáfora dentro do texto em questão (ênfases do autor).

Na verdade, formulações como estas nada mais são do que recomendações: enquanto contêm um claro desejo de promover certos modos de atuação, o comportamento que recomendam pode se aceitar ou rejeitar, ser seguido ou ignorado na realidade da prática profissional,. Assim, enquanto determinam o que os tradutores “deveriam fazer, sob pena de...” (na opinião dos responsáveis por sua formulação), não há absolutamente qualquer certeza de que a diretiva se baseie ou até mesmo reflita, qualquer regularidade de atuação). Além disso, apesar do tom de autoridade com que freqüentemente são apresentados, sequer garantem que ignorar uma recomendação necessariamente envolverá em sanções sociais ou outras. Em outras palavras, as diretivas não criam necessariamente novos padrões de atuação, com a exceção possível da sala-de-aula, que é, contudo, bastante marginal e anormal em termos de relevância sócio-cultural.¹

O cisma entre a atuação real e a recomendada manifesta-se sempre que uma diretiva (situações em que costumam ser usados verbos modais do tipo “deve” e “tem de” ou seus antônimos) é reformulada afirmativamente - e o valor de verdade da formulação resultante é submetida a exame:

Dogma de Newmark: “a imagem da metáfora original ... É NORMALMENTE transferida [na tradução]

Será mesmo? E, como por vezes acontece, qual é o valor do modificador “normalmente”? Ele realmente implica “a maioria dos casos” ou simplesmente os casos que realmente podem ser marcados por Newmark e aqueles que aceitam suas normas?

Formulação de Snell-Hornby: “SE uma metáfora... É realmente traduzida... DEPENDE da estrutura e da função da referida metáfora no interior do texto em questão.”

Como saber se esta formulação é verdadeira sem recorrer à atuação de tradutores de carne e osso? O que fazer, se o procedimento verificado contradisser completamente esta máxima?

A falta de uma opção recomendada na lista de modos de atuação inicialmente possíveis exigiria, é claro, uma ação imediata em nível teórico, ou seja, uma revisão de toda a lista. Essa revisão não ocorreria, se fosse comprovado que a opção é inicialmente impossível, apesar de ter sido recomendada, o que envolveria um tipo diferente de atividade teórica. No entanto, isto não confere a uma recomendação um status especial de um ponto de vista teórico. Afinal de contas, se faltar na lista de modos de atuação inicialmente possíveis um tipo qualquer de procedimento, então seria necessário exigir o mesmo tipo de revisão, mesmo quando a legitimidade de um ou outro procedimento é questionada por um ou outro quadro teórico. De fato, até mesmo se tiver sido questionado por todas as abordagens normativas até o momento, ainda assim sua existência deveria ser justificativa suficiente para incluí-la entre o conjunto de opções inicialmente possíveis.

A série de opções “existentes” e “recomendadas” emerge, portanto, como subconjuntos da lista de modos inicialmente “possíveis” de atuação tradutória, no entanto cada uma delas abrange um princípio constitutivo diferente, empírico versus normativo. A posição de cada subconjunto no que diz respeito à série inteira de possibilidades é, pois, direta. O que não é dado são as relações entre os dois subconjuntos, de modo que seu estabelecimento requer esforços conscientes de pesquisa e é sempre pertinente a casos específicos isoladamente.

Sem dúvida, a posição de um modo de atuação no repertório de tradutores reais bem que poderia ser considerada um fator crucial na seleção para recomendação. No entanto, isto não parece ser a regra. Mesmo quando são priorizadas nos estudos, as regularidades no emprego de procedimentos reais dificilmente são levadas a sério como base para a formulação de diretivas. Pelo contrário, um motivo importante para a formulação de pronunciamentos normativos é o desejo expresso de provocar mudanças “no mundo”. Voltemos a nosso exemplo. Diferentemente de Newmark e Snell-Hornby, o estudioso Menahem Dagut examinou exaustivamente os procedimentos empregados em um considerável número de metáforas em tradução (Dagut 1976; 1978, 91-120). Contudo, as generalizações por ele formuladas não foram o resultado imediato das regularidades constatadas. Ao invés disso, foram filtradas através de uma concepção *a priori* do que seria considerado uma tradução

mais (ou menos) “aceitável” enquanto solução tradutória, o que permitiu a Dagut declarar “saber mais” do que os tradutores cuja atuação estudou. Esta atitude explica o fato de que as generalizações por ele expostas sob a forma de um roteiro de atuação fossem apresentadas como princípios de validade geral e não limitadas às duas línguas que de fato estudou, hebraico como LF e inglês como LA².

É óbvio que investigações explanatórias - descritivas de traduções são necessárias não apenas quando se busca aproximar as extensões aplicadas da disciplina à vida real. Elas formam também um vínculo vital na elaboração da própria teoria, em um tipo de processo helicoidal. O que reforça esta tese é a exigência que os Estudos Tradutórios estejam em condições de abordar exaustiva e sistematicamente três tipos de questões que divergem quanto à abrangência e nível:

1. tudo o que a tradução PODE, em princípio, envolver;
2. o que REALMENTE envolve, sob quaisquer circunstâncias, juntamente com AS RAZÕES para este envolvimento, e
3. o que tem PROBABILIDADE de envolver, sob um ou outro conjunto de condições.

Embora o primeiro nível indubitavelmente produza um verdadeiro arcabouço teórico, ele é o mais elementar em termos de uma teoria da tradução. O segundo nível, por sua vez, é equivalente a um programa geral do ramo descritivo da disciplina. Contudo, somente quando os potenciais iniciais incluídos em (1) tiverem sido modificados pelo conhecimento factual diversificado acumulado em uma série de estudos (2) é que será fornecida uma base ampla para buscar suplementar descrições e explicações exaustivas com certas predições, conferindo assim o status teórico apropriado aos Estudos Tradutórios. Seguindo esta tendência, (3) refere-se novamente ao ramo teórico, contudo de uma forma bem mais elaborada. Afinal de contas, conforme a filosofia de ciência nos ensinou, uma investigação é um processo através do qual um conjunto de hipóteses “que é em algum aspecto insatisfatório é modificado e transformado em um novo sistema. Se a investigação é bem sucedida, o sistema resultante é menos insatisfatório do que o original”, tanto em termos de “completude de informação” quanto de “evitação do erro” (Hilpinen 1988, 16).

É este tipo de teoria encadeada que parece ser o perfeito abrigo para as leis que estamos procurando. De fato, do modo como eu a vejo, a teoria da tradução não pode ser libertada do ângulo em que foi confinada

enquanto não perder sua neutralidade quanto aos múltiplos fatores que afetam a tradução de um lado e, de outro, enquanto resiste a todas as tendências de substituí-la por listas de formulações normativas constituídas arbitrariamente.

A teoria almejada adquiriria assim uma natureza probabilística, de modo que cada lei, quando revelada e formulada adequadamente, teria uma forma condicional do seguinte tipo básico:

se X, então a maior/menor probabilidade de Y.

O estabelecimento de leis condicionadas é, por certo, inconcebível a não ser que as condições sejam primordialmente especificáveis. Por outro lado, é impossível formular até mesmo uma única lei sem primeiramente especificar as condições apropriadas. Assim, diferentemente das diretivas que atualmente dominam a área, nossa busca por leis considera com toda a seriedade a necessidade de estabelecer regularidades de atuação de uma série sempre crescente (e sempre diversificada) de estudos. Dedica-se também a isolar aqueles fatores que desempenham um papel na tradução e determinam seu impacto no processo e em seus resultados. Esta é a justificativa principal para minha constante insistência (mais recentemente em Toury 1991b) quanto ao papel vital das investigações descritivo-explanatórias da tradução para a evolução da disciplina, bem como a posição primordial do ramo descritivo (Delabastita 1991). O que tenho em mente aqui não são apenas estudos de observatórios, mas também experimentais, onde as diferentes variáveis que podem atuar como fatores condicionantes são bem mais fáceis de controlar e os próprios estudos possam ser reproduzíveis, pelo menos a princípio.³

Isto não significa que cada estudo de um *corpus* ou de um problema, quer de caráter observatório ou experimental, seja -ou até mesmo deva ser realizado com vistas a uma revisão da teoria. Longe disso. Contudo, é fato que as descobertas de pesquisas bem executadas sempre se apóiam nos quadros teóricos das teorias em que se baseiam e contribuem para sua verificação, refutação ou modificação - sejam as implicações teoricamente relevantes levantadas pelos próprios pesquisadores ou então por outros agentes, em geral teóricos de orientação empírica.

Observado de um ângulo diferente, este processo evolutivo traz consigo uma transição gradual de um quadro teórico parcial para uma teoria geral da tradução; isto é, pela introdução do princípio no qual é baseada a restrição de um quadro teórico específico - meio, hierarquia, tipo de texto, tempo, problema, etc - até chegar à própria teoria, voltando-se aos parâmetros que governam a probabilidade de adoção de uma ou outra

estratégia, a ocorrência de um ou outro fenômeno lingüístico-textual ou o estabelecimento de uma ou outra relação de tradução.

É desnecessário dizer que uma teoria assim refinada possibilitará a execução de estudos ainda mais elaborados que, por sua vez, terão base na teoria e a tornarão ainda mais intrincada e assim por diante, chegando-se a uma compreensão cada vez melhor das maneiras em que a tradução e os tradutores, enquanto indivíduos e membros de grupos sociais, deslocam-se dentro das inúmeras restrições a eles impostas e produzem textos com a aparência e função que observamos. Nesse processo de refinamento será necessário isolar não apenas um número cada vez maior de fatores condicionantes, mas estabelecer também as suas interconexões. Em consequência, a formulação de cada lei assumirá gradualmente a seguinte forma multicondicional:

Se X1, e/ou X2, e/ou...XN, então maior a probabilidade de Y, enquanto que se Z1, Z2, e/ou...Zn, menor é sua probabilidade.

O que transformaria a teoria da tradução em uma verdadeira série de hipóteses interconexas, mutuamente determinantes. Por certo, uma progressão deste tipo é afortunadamente infinita, de outra maneira alguém poderia ser facilmente acusado de prever o fim da disciplina já desde seu início. A teoria da tradução pode assim ser vista como um tipo otimista de teoria, constantemente na busca do refinamento das descrições e explicações obtidas em seu arcabouço, enquanto aperfeiçoa a probabilidade de suas predições.

O que fiz até agora redundava no seguinte: primeiramente defendi a conveniência em se estabelecer um conjunto de leis teóricas que possibilitarão dar conta de cada tipo de procedimento tradutório encontrado na vida real, bem como de predizer com razoável precisão os modos de atuação sob condições definíveis. Então especifiquei aquilo que jamais poderia ser qualificado de lei (a saber, listas de possibilidades iniciais de um lado e diretivas formuladas arbitrariamente, de outro), examinando o método pelo qual as leis do tipo requerido poderiam ser estabelecidas, juntamente com sua formulação apropriada. Por fim, abordei a possibilidade de usar leis de atuação tradutória e até mesmo de manipulá-las para as necessidades e objetivos das extensões aplicadas dos Estudos Tradutórios, especialmente da formação de tradutores.

Permitam-me agora citar, através de uma exposição que gradual e em parte exemplificada, uma lei básica constatada por décadas de pesquisa sobre a atuação de tradutores em vários níveis e em várias culturas,

juntamente com algumas de suas ramificações. Em sua forma mais geral, sem especificar condições, a lei reza:

Em tradução, os textemas tendem a ser convertidos em repertoremas.

O fundamento lógico subjacente a esta formulação é suficientemente simples: em toda a comunidade, fenômenos de vários tipos, sejam lingüísticos ou não lingüísticos, que possuem valor semiótico para seus membros, são codificados. Conjuntos de itens codificados formam repertórios, isto é, agregados governados por relações sistêmicas que determinam a relativa disponibilidade de itens para certos usos dentro da cultura da comunidade. Um *repertorema* seria qualquer signo, independentemente do grau hierárquico e abrangência, que faz parte um repertório institucionalizado. Quando um repertorema é recuperado e colocado em uso real, isto é, inserido em um determinado texto, ela ingressa em uma rede singular de relações intratextuais. Um mesmo item ou vários aspectos podem participar de diversas estruturas intratextuais, o que aumentaria ainda mais seu status textêmico. A partir deste breve relato, nossa lei básica pode ser reformulada da seguinte maneira:

Em tradução, relações textuais são freqüentemente modificadas, por vezes até totalmente ignoradas a favor de opções (mais) habituais oferecidas pelo sistema-alvo.

O que isto realmente significa é que a dissolução de relações intratextuais envolvida na tradução está longe de ser temporária, caracterizando, por assim dizer, a fase inicial do processo que inevitavelmente envolve uma decomposição do TF.⁴ Mais exatamente, a desintegração dos padrões do TF nunca é plenamente reparável. Conseqüentemente, seus traços ainda podem ser percebidos após a fase final de recomposição ter sido completada, especialmente sob uma observação comparativa do TA e TF (implicando, entre outros, que podem envolver bem mais do que a chamada “transferência negativa”). Esta é uma das muitas razões porque textos traduzidos freqüentemente manifestam maior padronização do que suas fontes: padrões textuais decompostos são normalmente reconstruídos a um grau menor do que é inicialmente possível.

Observe o sintagma inglês *drifting up*, que tem baixa probabilidade de ser colocado com *lawn* e *vines*. No co-texto a seguir, esse sintagma foi parte de uma rede figurativa implicando *a race over hurdles* (veja partes em itálico), logo elevado a status sistêmico (grifos adicionados):

The lawn started at the beach and ran toward the front door for a quarter of a mile, jumping over sundials and brick walks and

burning gardens - finally when it reached the house *drifting up* the side in bright vines as though *from the momentum of its run*.
Fitzgerald 1972,12-13)

Esta foi a maneira como *drifting up* e seu uso *ad hoc* e metafórico foi traduzido para três línguas diferentes:

TA₁: (Alemão): *emporrankte*

TA₂: (Francês): *comme emportée*

TA₃: (Hebraico): (kedei) letapes[=(a fim de) subir]

Todas as três traduções empregaram - independentemente, devo acrescentar - itens de seus repertórios lingüísticos que podem ser colocados de forma muito mais habitual com as respectivas substituições de *lawn* e/ou *vines*, tornando a estrutura textual geral em questão consideravelmente mais solta. Uma formulação alternativa de nossa lei seria a seguinte:

Em tradução, os itens da TA são normalmente selecionados em um nível inferior ao das relações textuais estabelecidas no TF.

Examinemos, por exemplo, a passagem de “Rocky” utilizada por Anderson et al. (1997) para ilustrar as diversas interpretações possíveis de um trecho em termos de estruturas de conhecimento ou esquemas:

Rocky slowly *got up* from the mat, *planning* his escape. He hesitated a moment and thought. Things were not going well. What bothered him most was *being held*, especially since the *charge against him* had been weak. He considered his present situation. The *lock that held him* was strong, but he thought he could *break it*.

Cada um dos TAs polares em alemão, fornecidos por estudantes de tradução de Heidelberg e apresentados na conferência de Leipzig pelo Professor Kurt Kohn, é sem dúvida muito mais simples do que o texto-fonte em inglês, que - destituído de informações de fundo - permite duas leituras:

TA₁: “Ringkampf” (Luta romana)

Rocky gelang es, langsam von der *Matte* wieder *hochzukommen*. Er *versuchte*, sich zu *befreien*. Einen Augenblick lang *zögerte* er und *überlegte*. Er stand nicht gerade gut.

Am meisten ärgert ihn, daß er sich in einem *festen Griff* befand; dabei war der *Angriff* eher schwach gewesen. Rocky konzentrierte sich auf seine Situation. Der *Griff*, mit

dem er gehalten wurde, war zwar stark, aber er war überzeugt, daß er ihn würde *brechen* können.

TA₂: „Gefängnis“ (Prisão)

Langsam *stand* Rocky von seiner *Pritsche* (Matraze) *auf*. Er plante seinen *Ausbruch*.

Für einen Moment zögert er noch und dachte nach. Die Dinge hatten sich nicht gerade gerade gut entwickelt. Das schlimmste war, daß er jetzt *im Gefängnis saß*; dabei war die Anklage eher schwach gewesen. Er konzentrierte sich auf seine augenblickliche Lage. Das *Schloß* war zwar stark, aber er war überzeugt, daß er es würde *knacken* können.

Sob certas circunstâncias, a ambigüidade inerente a um TF pode até ser considerada funcional, isto é, ser parte de uma estrutura semântica geral do texto. Sob tais circunstâncias, qualquer tentativa de remoção da ambigüidade (um traço compartilhado pelos dois TAs em alemão) resultaria em uma simplificação ainda maior, na medida em que envolveria uma dissolução irreparável de relações textuais cada vez mais intrincadas. Duplicar o experimento de Kohn de forma controlada - i.e., fazer com que sujeitos com *backgrounds* diferentes traduzam o trecho sobre Rocky em uma multiplicidade de línguas - pode iluminar o assunto em discussão. Por exemplo, por motivos que ultrapassem o alcance deste artigo, a opção “Gefängnis” parece emergir como a não-marcada entre dois modos de retirada de ambigüidade. Contudo, pertencer a uma determinada subcultura em cujo repertório o nome Rocky é portador de funções habituais pode fazer o prato da balança pender para a opção “Ringkampf”. Mais uma vez, não seria despropositado pressupor que certos TAs - como os produzidos por tradutores inexperientes, por exemplo, que freqüentemente recorrem a unidades de tradução bastante pequenas - deixariam de apresentar “pureza” em termos da remoção de ambigüidade, mas produziriam uma mistura de elementos pertencentes a ambas estruturas organizadoras.

Tudo isso e muito mais deporia a favor do fato de que as decisões de tradução tendem a ser feitas em um nível que é inferior ao do texto inteiro e à rede de relações que o constitui. Além disso, as todas variáveis envolvidas no experimento mencionado acima (tais como idade, extensão e tipo de bilingüismo, experiência prévia em tradução de diferentes tipos e para diferentes objetivos) são consideradas elementos que governam a atuação tradutória e portanto apresentadas como condições em uma formulação mais elaborada da lei. Apesar desse fato, a lei de conversão de

textemas a repertoremas pode também ser transformada em condição acima do nível do conhecimento prévio ou experiência dos tradutores enquanto indivíduos - por exemplo, recorrendo-se às hipóteses culturais-semióticas de Even-Zohar, apresentada pela primeira vez em 1978. Assim, parece existir uma correlação perceptível entre o grau de flexibilidade (ou rigidez) com a qual a lei adere à um determinado tipo de (sub)cultura e à posição da tradução nela, tanto quanto um tipo de atividade como um conjunto de textos, tais como:

Quanto mais periférico seu status, tanto mais a tradução se acomodará aos modelos e repertórios estabelecidos.

Isto significa que, somente quando a centralidade é atribuída à tradução e/ou traduzir a lei dará sinais de rachadura, dentro de uma cultura (por exemplo, com respeito a textos pertencentes a diferentes tipos) ou sob observação através de culturas (por exemplo, tradução literária na Inglaterra e em Israel), incluindo diferentes períodos na história de uma cultura (por exemplo, a tradução para o hebraico na Alemanha do Iluminismo e modernamente em Israel).

Um número maior e mais direcionado de estudos é obviamente necessário para determinar que outros fatores existem que podem reforçar (ou enfraquecer) a operação de nossa lei bem com estabelecer abstrações sobre passagens de textos mais longas, um *sine qua non* para a possibilidade de estabelecer mapas mentais tanto dos TFs quanto dos TAs (Holmes 1988, 81-91). Pareceria, então, que circunstâncias sócio-culturais especiais não são suficientes para romper os grilhões de nossa lei. Provavelmente também são exigidos esforços cognitivos especiais por parte do tradutor, caso se queira atingir a adequação tradutória, entendida aqui como a reconstrução por meio da LA da rede de relações que constitui um texto LF.

É desnecessário dizer que tradutores individuais são sempre produtos de determinadas culturas e sociedades. Portanto, as interconexões entre fatores cognitivos e ambientais também deveriam ser estabelecidas enquanto atos isolados de tradução bem como em relação à emergência e evolução de tradutores, tanto sob circunstâncias “naturais” (Toury 1986) e como no sistema de formação profissional. Assim, é evidente que capacidades cognitivas básicas são universais, mas pode bem ser que a maneira como elas se manifestam em casos individuais é sócio-culturalmente determinada, ou então seriam imediatamente marcadas como desviantes de formas dominantes de comportamento, com todas as implicações que se seguiriam.

Por último e não menos importante, está claro que na tradução os repertoremas também são convertidos em textemas, ainda mais que o produto final é realmente identificável como um texto (conceito que implica uma rede interna de relações textuais). No que diz respeito a textos traduzidos, os textemas podem, é claro, ser resultantes de uma reconstrução (de redes de relações do TF) ou de uma construção (de redes *ad hoc*). Dessa forma, uma análise detalhada conduzida por Itamar Even-Zohar (1975) demonstrou minuciosamente como um padrão semântico presente no "Spleen" de Baudelaire ("Quand le ciel bas et lourd"), em que o céu, comparado à tampa de um recipiente, verte um dia negro sobre o mundo, desaparece da tradução hebraica e em seu lugar surge a imagem detalhada de uma tumba. Tanto o TF quanto o TA são, pois, altamente intrincados, ricos em elementos de status sistêmico, contudo seus princípios constitutivos são muito diferentes.

Por certo, é necessário tomar cuidado para não conjugar automaticamente a obliteração de uma estrutura do TF e a introdução no TA de uma rede diferente de relações textuais. Não podemos considerá-las como um par, testemunhando aquilo a que alguns ingenuamente se referem como "compensação". As duas práticas podem ser independentes e refletir dois conjuntos completamente diferentes e desconexos de considerações sobre a tradução, como parece ter sido o caso no poema de Baudelaire. As relações entre a obliteração dos padrões textuais do TF e a introdução de novos no TA não são, pois, uma quantidade dada. Ao invés disso, devem estar sempre sujeitos à investigação, não apenas do ponto de vista do produto final como possível hipótese explanatória, mas também do ponto de vista do processo que o origina como uma possível estratégia de tradução.

A teoria de tradução que se desenvolve gradualmente emerge como um outro ponto de vista otimista, devido à possibilidade de tomar as leis formuladas em seu interior como base para uma manipulação consciente. Assim, embora uma teoria certamente não esteja preocupada em produzir mudanças no mundo de nossa experiência, precisamente uma das vantagens das leis propostas aqui é o fato de que elas podem ser projetadas para as extensões aplicadas da disciplina, principalmente para a didática da tradução. Uma vez formulada uma lei, ela pode ser transmitida como uma forma de conhecimento, acompanhada dos fatores condicionantes e tudo o mais. A partir desse ponto pode-se ensinar a maneira adequada de proceder, não apenas de acordo com a lei (que é o que se busca fazer, de outra forma dificilmente teria emergido como lei), mas também contrariamente a ela, se

parecer apropriado como exercício ou outra razão qualquer (Toury 1980). Só que dessa vez pode-se estar plenamente consciente do desvio de padrões prevalentes de atuação e pronto para assumir as conseqüências.⁶

Obviamente, uma decisão de conscientemente recorrer à compensação como estratégia de tradução seria considerada uma manipulação da tensão entre textemas e repertoremas, que também pode ser transmitida a iniciantes. Voltando pela última vez a nosso exemplo da metáfora, pode-se então fazer o exercício de desistir da reconstrução de toda a metáfora viva que se encontre em uma passagem e em seu lugar recorrer ao estabelecimento de outras metáforas TA, localizadas em outro ponto. Desta forma, a ocorrência de metáforas vivas, até mesmo de densidade metafórica seria mantida como um traço textual, o que resultaria em dar prioridade às considerações globais sobre as locais, embora pagando um certo preço em termos de correspondência em escala pequena.

Um próximo passo manipulativo mais geral pode ser o de promover uma tradução adequada, apesar do fato de que tenha tido um papel marginal na prática. Nesse caso, a diretiva seria:

substituir textemas do texto LF por combinações ad hoc de relações textuais equivalentes às encontradas naquele texto e itens TL capazes de preencher funções textuais equivalentes.

mesmo se, em conseqüência, resultassem certos desvios dos repertórios-alvo, com possíveis repercussões sobre a aceitabilidade do TA, seja como um texto LA ou uma tradução para ela. De outra forma se perceberia que a lei de converter textemas em repertoremas prevalecera mais uma vez, não obstante a tentativa de interferir na operação. Nesse último caso, haveria o ganho de uma consciência aguçada da natureza básica da lei- isto, e o reconhecimento do fato crucial que cada decisão tomada em uma tradução tem seu preço em outro ponto, o que - para mim - é o arcabouço conceitual mais importante para a formação de tradutores.(Toury 1992).

Notas:

1. Observe, por exemplo, o uso de dicionários em traduções: enquanto o uso de dicionários unilíngües costuma ser normalmente recomendado em escolas e universidades, tradutores - tanto inexperientes como profissionais - costumam usar dicionários bilíngües na medida da disponibilidade. (Tomaszcyk 1979,106;Dechert e Sandrock,1986,117).
2. E veja uma crítica similar da excessiva generalização das conclusões obtidas por Uwe Kjär (1988) com base na análise exaustiva da tradução de metáforas do alemão para um determinado tipo de sueco in Toury 1989.

3. E compare minha discussão - do ponto de vista dos Estudos Tradutórios - de alguns avanços, perspectivas e armadilhas na aplicação de uma série de métodos experimentais ao estudo da tradução (Toury 1991a).
4. Sobre isso, veja também Even-Zohar 1990a.
5. Se esta condição for verdadeira, então a operação da lei ou o seu fracasso pode servir, inversamente, como um indício da posição assumida pela tradução, ou um certo segmento dela, no sistema alvo. Uma vez que a pesquisa descritiva demonstrou amplamente que esta lei dificilmente é desobedecida e mesmo então - e apenas de forma limitada - isto pode ser visto como a confirmação de outra das hipóteses de Even-Zohar 1978, a saber:
A tradução tende a assumir uma posição *periférica* no sistema alvo, geralmente empregando modelos *secundários* e servido como um fator importante de *conservadorismo*.
6. Andrew Chesterman discutiu recentemente como *deveria* pode ser derivado de *é* nos estudos sobre tradução (Chesterman, no prelo). Sua sugestão foi de basear a derivação do que denominou "leis normativas" sobre a atuação tradutória de "tradutores profissionais competentes". Infelizmente, no entanto, ele escolheu não tocar na questão crucial do que constituiria "profissionais competentes".

Referências

- ANDERSON, R.C., R.E. REYNOLDS, D.L. SCHALLER e E.T. GOETZ. 1977. Frameworks for Comprehending Discourse. *American Educational Research Journal* 14:367-381.
- CHESTERMAN, A. 1993. From "is" to "ought": Laws, norms and strategies in translation studies. *Target* 5(1):1-20.
- DAGUT, M. 1976. Can "Metaphr" Be Translated? *Babel* 22/1:21-33.
- _____. 1978. *Hebrew-English Translation: A Linguistic Analysis of Some Semantic Problems*. Haifa: The University of Haifa.
- DECHERT, H.W. and U. SANDROCK. 1986. Thinking-aloud Protocols: The Decomposition of Language Processing. In *Experimental Approaches to Second Language Acquisition*, ed. V. Cook, 111-126. Oxford: Pergamon.
- DELABASTITA, D. 1991. A False Opposition in Translation Studies: Theoretical Versus and Historical Approaches. *Target* 3(2):137-152.
- EVEN-ZOHAR, I. 1975. Decisions In Translating Poetry. *Hisifrut? Literature* 21:33-45.

- _____. 1978. The Position of Translated Literature Within the Literary Polysystem. In *Literature and Translation: New Perspectives in Literary Studies*, ed. J.S. Holmes, J. LAMBERT and R. VAN DEN BROECK, 117-27, Leuven: Acco.
- _____. 1986. The Quest for Laws And Its Implications for the Future of Science of Literature. In *The Future of Literary Scholarship*, ed. G.M. Vajda and J. Riez, 75-79. Frankfurt am Main: Peter Lang.
- _____. 1990. *Polysystem Studies*. Poetics Today, vo. 11(1). Durham: Duke University Press.
- _____. 1990a. The Textemic Status of Signs in Translation. In *Polysystemic Studies*, ed. I. Even-Zohar, 247-251, Durham: Duke University Press.
- FITZGERALD, F. S. 1972. *The Great Gatsby*. Harmondsworth: Penguin.
- HILPINEN, R. 1988. On Experimental Questions. IN *Theory and Experiment: Recent Insight and New Perspectives on their Relation*, ed. D. Batens and J.P. van Bendegem. Dordrecht etc.: Reidel, 15-29.
- HOLMES, S.J. 1988. *Translated! Papers on Literary Translation and Translation Studies*. Amsterdam: Rodopi.